



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

## CONVITE PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

MOÇAMBIQUE  
Promoção de Leilões de Energias Renováveis  
Projecto IPP Solar Fotovoltaico em  
Moçambique

Maputo, 20 de Abril de 2026

### SELEÇÃO DE PRODUTOR INDEPENDENTE DE ENERGIA PARA UMA CENTRAL DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 30MWac

1. No dia 30 de Setembro de 2020, o Governo de Moçambique lançou o *Programa de Promoção de Leilões de Energias Renováveis* (PROLER), que irá contribuir para o aumento da capacidade de produção de energia eléctrica e para a diversificação das fontes de energia, privilegiando a realização de concursos públicos competitivos e transparentes para a seleção de investidores privados com o nível necessário de capacidades técnicas e financeiras e interesse no desenvolvimento de projectos de produção de energias renováveis, conduzindo à escolha de soluções de menor custo para os clientes.
2. O Governo de Moçambique recebeu fundos da União Europeia (UE) através da *Agence Française de Développement* (Agência Francesa de Desenvolvimento) para apoiar o Programa PROLER que visa selecionar Produtores Independentes de Energia (IPPs) para projectos solares fotovoltaicos e eólicos com uma capacidade total de cerca de 120 MW.
3. A fim de selecionar investidores privados experientes e qualificados para desenvolver, financiar, conceber, construir, operar e manter uma central de energia solar fotovoltaica no Distrito de Dondo (30MWac), Província de Sofala (o "**Projecto**"), o Ministério dos Recursos Minerais e Energia de Moçambique (**MIREME**), através da Autoridade Reguladora de Energia (**ARENE**), relança o convite aos proponentes interessados que satisfaçam os Critérios de Pré-qualificação a manifestarem o seu interesse.

4. A seleção do proponente preferido será feita através de um concurso competitivo com pré-qualificação, em que a ARENE actuará na qualidade de Autoridade Competente. As informações preliminares relacionadas com o programa PROLER são fornecidas na Parte II dos Documentos de Pré-Qualificação. Prevê-se que o convite à apresentação de propostas seja emitido durante o 2.º semestre de 2026 para os concorrentes. Este definirá melhor o âmbito do Projecto e incluirá requisitos rigorosos em matéria de participação local.
5. As Propostas devem ser submetidas num envelope selado até **22 de Junho de 2026 às 10:00 horas (hora de Maputo)**, no endereço abaixo mencionado:

**Autoridade Reguladora de Energia -  
ARENE Departamento de  
Aquisições  
Rua dos Desportistas nº 480, 5º  
Andar Maputo, Moçambique  
Tel: +258 20606720/21 e-mail: [concurso-proler@arene.org.mz](mailto:concurso-proler@arene.org.mz)**

6. Os Proponentes interessados podem obter informações e o conjunto completo de documentos de pré-qualificação, quer fisicamente nos escritórios da ARENE no endereço indicado acima, de segunda a sexta-feira e durante o horário normal de trabalho, quer através do envio de um e-mail para a conta de e-mail [concurso-proler@arene.org.mz](mailto:concurso-proler@arene.org.mz). A disponibilização do conjunto completo de documentos de pré-qualificação está sujeita ao pagamento de uma taxa não reembolsável de 20.000,00 MT (vinte mil Meticais). O pagamento deve ser efectuado por depósito ou transferência bancária para a seguinte conta bancária:

<b>BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO (BCI)</b>			
<b>Moeda nacional</b>		<b>Moeda estrangeira</b>	
<b>Número da conta</b>	<b>1687761310003</b>	<b>Número de conta</b>	<b>1687761310001</b>
<b>NIB</b>	<b>0008 000016877613103 74</b>	<b>NIB</b>	<b>0008 000016877613101 80</b>
<b>IBAN</b>	<b>MZ590008 000016877613103 74</b>	<b>IBAN</b>	<b>MZ590008 000016877613101 80</b>
<b>Código SWIFT</b>	<b>CGDIMZMA</b>	<b>Código Swift</b>	<b>CGDIMZMA</b>

7. O seguinte endereço de correio eletrónico - [concurso-proler@arene.org.mz](mailto:concurso-proler@arene.org.mz) - servirá igualmente para todas as comunicações com os Proponentes (incluindo os pedidos de esclarecimento relativos aos documentos de pré-qualificação e ao processo de pré-qualificação).